



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 668/2021

## MOÇÃO DE REPÚDIO

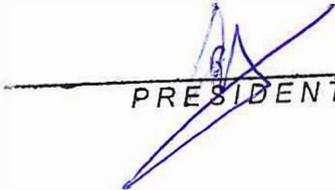
**APROVADO**

Providencie-se a respeito

30 AGO 2021

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

**Considerando** que, no último dia 26 de agosto, cinco Vereadores estiveram na Santa Casa de Pirassununga para analisar denúncias de possíveis equipamentos, insumos e medicações com validade vencida que foram destinados pela Prefeitura Municipal de Pirassununga à Santa Casa, oportunidade em que foram recepcionados pelo Médico Dr Octávio César Antezana Morales;

**Considerando** que, com apoio da Polícia Militar, os Vereadores tiveram acesso a inúmeros remédios e insumos já recolhidos em sacos de lixo, todos com validade vencida;

**Considerando** que o advogado da Santa Casa, Dr. Tiago Fernandes Guedes declarou aos Vereadores que os produtos vencidos foram doados pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, e os responsáveis pelo hospital, ao notarem o prazo de validade, oficiaram a Prefeitura Municipal, via e-mail, para dar destinação correta e, por isso, estariam acondicionados em caixas de papelão e sacos de lixo;

**Considerando** que o material foi recolhido pela Polícia Militar e encaminhado à Polícia Judiciária para investigação;

**Considerando** que, durante a diligência realizada pelos Vereadores, esteve presente o Senhor Breno Lima Bandeira, sócio-administrador da SEETE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA EMERGENCIAL LTDA., empresa contratada pela Santa Casa de Pirassununga para gerir a ala Covid no hospital e da Unidade Sentinela;

**Considerando** que o Senhor Breno Lima Bandeira, ao se deparar com a fiscalização realizada pelos Vereadores, na presença do Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado", dirigiu-se ao Vereador Carlos Luiz de Deus e declarou "isso com vocês nós vamos resolver depois. Vocês deveriam ter perdido alguém da família de Covid para verem o que é bom.";

**Considerando** que as palavras ditas pelo Senhor Breno Lima Bandeira se deram em tom ameaçador, possivelmente para coagir o trabalho dos Vereadores no uso de suas prerrogativas, o que não se pode admitir;

**Considerando** que a situação causou grande constrangimento moral ao Vereador Carlos Luiz de Deus que se sentiu ameaçado em sua pessoa e na pessoa de seus familiares;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

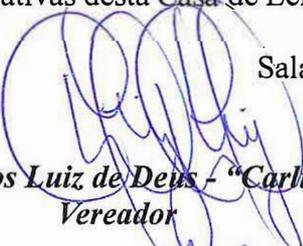
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

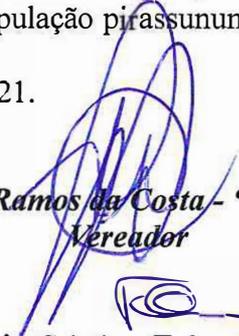
**Considerando** que é papel constitucional do Poder Legislativo conduzir o processo legislativo e fiscalizar os atos do Poder Executivo, não se admitindo qualquer ameaça no sentido de cercear as prerrogativas do Vereador e desta Casa de Leis, em fiscalizar a destinação das verbas enviadas pela Prefeitura Municipal de Pirassununga a convênios com a Santa Casa, bem assim, o possível envio de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde;

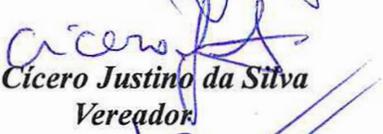
**Considerando** que a Lei Orgânica Municipal é clara ao definir, em seu artigo 18 que “os Vereadores são invioláveis por suas opiniões palavras e votos no exercício de seu mandato, na circunscrição do Município de Pirassununga”, de forma que qualquer ato contra a representatividade desta Edilidade pode ser considerada censura, o que não se pode transigir em um Estado Democrático de Direito.

Por conseguinte, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à manifestação do Senhor **Breno Lima Bandeira**, sócio-administrador da SEETE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA EMERGENCIAL LTDA., ao Vereador Carlos Luiz de Deus, proferida no último dia 25 de agosto, encaminhando-se cópia da presente ao mesmo para que reveja e aprimore seu relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, evitando-se ataques, em tese, as prerrogativas desta Casa de Leis, legítimos representantes da população pirassununguense.

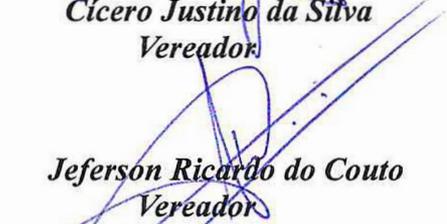
Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

  
**Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”**  
Vereador

  
**César Ramos da Costa - “Cesinha”**  
Vereador

  
**Cícero Justino da Silva**  
Vereador

  
**Fábila Cristina Febras Batista**  
Vereadora

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Vereador

  
**Luciana Batista**  
Vereadora

  
**Natal Furlan**  
Vereador

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”**  
Vereador

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Vereadora

  
**Wellington Luís Cintra de Oliveira**  
Vereador